

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 2003 (Do Sr. NEUTON LIMA)

Veda a transmissão a terceiros de dados relativos a pessoas naturais e jurídicas.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Durante a discussão da matéria na reunião deliberativa realizada por esta Comissão no dia 26/11/03, acolhi as sugestões oferecidas pelo Deputado Celso Russomanno constantes do voto em separado, permanecendo a emenda por mim apresentada.

Em face do exposto, reitero meu voto favorável ao PL 123/03, com o substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2003.

Deputado **LUIZ ALBERTO** (PT/BA)
Relator